

**PORTARIA Nº 1104/2016- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016357174, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 12/09/2016;

1.IPC - MARIA CATHARINA CARVALHO BERARDO - MAT: 57192643

2.EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT: 5411521

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 1005850

**PORTARIA Nº 1105/2016- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016357734, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Amapá , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 11/09/2016;

1.DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566

2.IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 5722454913

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 1.940,00 (Um mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 1005853

**PORTARIA Nº 1106/2016- DGPC/OD/DRF
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016367558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 12/09/2016

1.DPC - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA - MAT: 5824737

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 1006145

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 091/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, que apurou irregularidades atribuídas ao servidor JOSÉ MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2015-DGPC/PAD, de 18/09/2015, que apurou a conduta do servidor **JOSÉ MARCELO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia Civil**;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1006011

**PORTARIA Nº 092/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 063/2011-DGPC/PAD, que apurou fatos atribuídos aos servidores MAX BITENCOURT VILAS BOAS, RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a Sentença proferida no Processo Judicial nº 0019852-21.2011.8.14.0401, que tramita na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, que absolveu os servidores das acusações que lhes foram imputadas, em face da ausência de provas suficientes à condenação;

R E S O L V E:

I - CONCORDAR com o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 063/2011-DGPC/PAD, bem como do Parecer Jurídico nº 720/2016-CONJUR;

II - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, que apurou fatos atribuídos aos servidores **MAX BITENCOURT VILAS BOAS, RAIMUNDO NONATO MELO DOS SANTOS e CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil**, posto que inexistem elementos probantes que apontem o cometimento da infração disciplinar;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 1006012

**PORTARIA Nº 378/2016-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor P.C.S.S., mat., nº.5409691, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, consoante Despacho/COINT/CGPC de 12/08/16 e documentos acostados, fato ocorrido em 30/07/16, na Vila dos Cabanos e demais fatos conexos, conforme anexo.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - CORREGEDORIA - ABAETETUBA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 379/2016-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de Cláudio Carneiro da Costa e da lesão corporal em Thacio Breno Amaral Borges, no dia 01/08/16, em decorrência de oposição a intervenção policial, no município de Castanhal e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 380/2016-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE:SUA 17261, PAT.:6165, consoante o BOP nº.28/2016.103962-6, fato ocorrido em 08/08/16, no município de Ananindeua e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 381/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW,SÉRIE:SEY67919, PAT.:25618, consoante o BOP nº.212/2016.000751-4, fato ocorrido em 03/07/16, no município de São Félix do Xingú e demais fatos conexos, conforme anexos.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 382/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Ewerton Carlos Correa e José Elton Bertoldo Nunes, em tese, em confronto com policiais, fato ocorrido em 06/05/16, no bairro do coqueiro, consoante o BOP nº.486/2016.100128-6 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 383/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.A.P., mat. nº.5066700, o qual teria, em tese,deixado de instaurar procedimento policial, consoante os fatos comunicados no BOP nº.7/2013.007700-1-SU Comércio pela Sra. Josiene do Socorro Pinheiro de Souza e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 23/08/16 e anexos .

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 384/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 31/08/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Francilvane da Conceição Mesquita, a qual acusa policial civil de ter, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando do evento envolvendo seu filho, fato ocorrido em 07/06/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/08/16 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil